



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 450.

DE: 08.03.90.

SÚMULA: Concede aumento salarial ao Pesoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimto em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei . nº 428/89.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ' que lhe confere a Lei nº 428/89 de 21 de novembro de 1.989, e da Lei nº 442 de 07.03.90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos fun-
cionários Municipais para o mês de março de 1.990, com antecipa-
ção de 20% dos 30% já dada e mais um aumento de 72,78% sobre os
vencimentos do mês de fevereiro de 1.990.

CARGOS DE CARREIRA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
01	Médico-8:00 Hs. diárias	45.881,13
02	Biquímico-8:00 Hs. diárias	35.190,85
03	Odontólogo-8:00 Hs. diárias	34.412,20
04	Téc. Contabilidade	B 33.722,75
05	Téc. Contabilidade	A 28.753,42
06	Enfermeiro	B 27.009,57
07	Engenheiro	B 25.563,10
08	Tesoureiro	B 23.232,54
09	Enfermeiro	A 22.964,07
10	Escriturário	C 21.948,32
11	Engenheiro	A 21.794,19
12	Assistente Social	B 21.142,63
13	Escriturário	B 19.744,82
13	Tesoureiro	A 19.744,82
14	Assistente Social	A 17.971,22
15	Escriturário	A 17.260,17
16	Mecânico	B 14.375,35
17	Mecânico	A 13.061,37
18	Operador de Máquinas	B 9.105,93
18	Fiscal	B 9.105,93
19	Professor nível VI	F 1T 8.992,37
20	Professor nível V	E 1T 8.586,82
21	Operador de Máquinas	A 8.143,42



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

21	Fiscal	A	8.143,42
21	Auxiliar Escriturário	B	8.143,42
22	Motorista	B	7.770,32
23	Auxiliar Escriturário	A	7.524,27
23	Bibliotecária	B	7.524,27
24	Professor nível IV	D 1 T	7.356,64
25	Pedreiro	B	7.226,87
26	Motorista	A	6.607,74
27	Bibliotecária	A	6.399,55
28	Pedreiro	A	6.148,12
29	Professor nível III	C	6.132,01
30	Vigia	B	5.458,67
31	Servente	B	5.450,58
32	Professor nível II	B	5.437,04
33	Vigia	A	4.642,17
34	Servente	A	4.634,07
35	Auxiliar de Odontologia	B	4.604,31
35	Auxiliar de Laboratório	B	4.604,31
35	Agente de Saúde	B	4.604,31
36	Zeladora	B	4.588,09
36	Agente PS	B	4.588,09
36	Professor nível I	A 1 T	4.588,09
37	Agente de Saúde	A	4.266,37
37	Agente de PS	A	4.266,37
37	Auxiliar de Odontologia	A	4.266,37
37	Auxiliar de Laboratório	A	4.266,37
37	Zeladora	A	4.266,37

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS

VENCIMENTO

CCI	33.722,75
CCII	26.763,52
CCIII	22.940,55

FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....1.400,70

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de março de 1.990.

Osvaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL